



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.130 - terça-feira, 18 de novembro de 2025

13 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 24.208.995,69 (vinte e quatro milhões duzentos e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.											
UG	Programa de Trabalho							Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	4490	1500	1.100.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	3390	1500	604.242,58	-
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	4490	1500	300.000,00	-

3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	3390	1500	5.240.330,36	-
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	4490	1500	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	4490	1500	16.764.422,75	-
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	3390	1500	-	24.208.995,69
Total Geral										24.208.995,69	24.208.995,69

DECRETO n. 16.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso I e III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.453.609,35 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.											
UG	Programa de Trabalho							Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
2600	F	SEFAZ	90	4	129	100	2075	3190	1500	6.400.000,00	-
Total										6.400.000,00	-

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Ulisses da Silva Rocha
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Ednei Marcelo Miglioli
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
 Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 José Mário Antunes da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Sandro Trindade Benites
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	4490	1500	1.500.000,00	-	
										Total	1.500.000,00	-
4300	F	SEPPE	90	4	122	30	2091	3390	2754	553.609,35	-	
										Total	553.609,35	-
2600	F	SEFAZ	90	4	129	100	2075	3190	1500	-	5.000.000,00	
2600	F	SEFAZ	91	4	122	53	2074	3191	1500	-	1.400.000,00	
										Total	6.400.000,00	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	4490	2754	-	553.609,35	
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	3190	1500	-	1.500.000,00	
										Total	2.053.609,35	
										Total Geral	8.453.609,35	8.453.609,35

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015759/2025-53

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA RUA GUMERCINDO LEITE COM RUA PATROCÍNIO NO BAIRRO JARDIM CENTRO OESTE - LOTEAMENTO JARDIM PARIS, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

9AAB0633EB42F14AE2111E33C8629AD419241821

PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 250103008

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.564.878,47

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 152/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Empresa Ueder da Silva Feitosa Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 189/2023, ocorrido no Processo Administrativo n. 028553/2025-93, cujo procedimento foi homologado em 22 de fevereiro de 2024, pela Exma. Prefeita Municipal.

OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura deste Contrato.

VALOR: R\$ 499.876,62 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 2500000018 8 122 42 205; Fonte de Recurso: 84 - Recursos da Águas Guararoba; Elemento de Despesa: 33903299 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@segres.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	10
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	13

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ueder Silva Feitosa.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 153/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Pregão Eletrônico n. 086/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 24858/2025-26, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 29/10/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia, visando a implantação de iluminação decorativa natalina, com fornecimento de materiais, no município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução da obra previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 1.756.999,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infra. e Serviços Públicos; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Adm. e Financeira; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001 15 452 24 2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 154/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa A.S Construtora e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência Eletrônica n. 007/2025, ocorrido no processo administrativo n. 7732/2025-97, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 6/11/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Infraestrutura Urbana - Pavimentação e drenagem de águas pluviais, no Complexo Pioneiros, Etapa "A" - Residencial Botafogo, no Município de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Projeto Básico da Licitação.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução da obra previsto no cronograma físico-financeiro contados da assinatura do instrumento contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 8.127.000,00 (oito milhões e cento e vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infra. e Serviços Públicos; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Adm. e Financeira; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; 37 - Recursos Op. Cred. CEF/PRO-TRANSPORTE; Convênio: 201053 - Operação de Crédito/CEF-266916-85/08-PRO-T; Programa de Trabalho: 1501000032 26 782 10 2038; - 1754000009 26 782 10 2038; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Sandra Cristina Falcioni Cardinal.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 155/2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa São José Engenharia e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 60/2025 - Ata de Registro de Preços n. 38/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 57666/2025-04, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal, em 19/9/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e drenagem urbana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, no Município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados da última assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 189.952,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo estabelecido: o montante de R\$ 796,07 (setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), para desembolso no exercício de 2025; o valor remanescente de R\$ 189.156,43 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), para desembolso no exercício de 2026.

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Setor Gestor: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001 26 782 24 2049; Elemento de Despesa: 44903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Daniel Justiniano.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 129, DE 17/10/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, e a Empresa Blinsul Equipamentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 37 da Constituição Federal, e na justificativa, presente no Processo Administrativo SEI n. 100055/2022-25.

OBJETO: Adequação nos valores do Contrato n. 129, de 17/10/2025, para o ajuste

pactuado através dos Convênios SENASP/MJSP n. 175/2023 - n. 949861/2023 e n. 182/2023 - n. 950876/2023, decorrente Pregão Eletrônico n. 051/2025, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência anexo ao Processo administrativo n. 002293/2025-26.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o quadro original do Contrato n. 129, de 17/10/2025:

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Grupo1	1	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: P ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	51	R\$ 2.760,00	R\$ 140.760,00
Grupo1	2	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: G ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	2	R\$ 2.740,00	R\$ 5.480,00
Grupo1	3	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: P ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	17	R\$ 2.950,00	R\$ 50.150,00

Grupo1	4	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: M ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	35	R\$ 2.750,00	R\$ 96.250,00
Grupo1	5	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: G ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	2	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00
Grupo1	6	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: M ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	11	R\$ 2.990,00	R\$ 32.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 331.270,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UN.	Convênios SENASP/MJSP				QTD. TOTAL GERAL	VALOR TOTAL
					949861/2023		950876/2023			
					QTD	VLR	QTD	VLR		
Grupo1	1	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: P ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 1.949,45	33	R\$ 64.331,85	18	R\$ 35.090,10	51	R\$ 99.421,95
Grupo1	2	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: G ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 2.636,10	2	R\$ 5.272,20	0	R\$ -	2	R\$ 5.272,20
Grupo1	3	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: P ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 2.440,36	17	R\$ 41.486,12	0	R\$ -	17	R\$ 41.486,12
Grupo1	4	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: masculino; Tamanho: M ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 2.025,80	25	R\$ 50.645,00	10	R\$ 20.258,00	35	R\$ 70.903,00
Grupo1	5	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: G ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 2.562,07	2	R\$ 5.124,14	0	R\$ -	2	R\$ 5.124,14
Grupo1	6	Colete policial - Tipo: balístico ostensivo nível III - A; Gênero: feminino; Tamanho: M ; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1. Un.	R\$ 2.521,35	11	R\$ 27.734,85	0	R\$ -	11	R\$ 27.734,85
					VLR	R\$ 194.594,16	VLR	R\$ 55.348,10	VLR TOTAL GERAL	R\$ 249.942,26

VALOR: Passa a ser reduzido do Contrato n. 129/2025, o valor original de R\$ 331.270,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e setenta reais), para R\$ 249.942,26 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo uma redução de R\$ 81.327,74 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme justificativa anexa a esse processo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 129/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Jeniffer Mattos das Neves.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 55-A, DE 13/2/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESEDES e a Sra. Ana Rita Barbieri Filgueiras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, Art. 51, da Lei n. 8.245/1991, bem como na justificativa anexa ao Processo n. 049315/2025-11.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 55-A, de 13 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 55-A/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/2/2026 e encerramento no dia 13/2/2027.

VALOR DO ALUGUEL: Permanece o valor que a Locatária pagará a Locadora, a título de aluguel mensal de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55-A/2019, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Ana Rita Barbieri Filgueiras.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 19/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico/SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
M & G PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	28046700-6	36831/25
RODYM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35117200-2	36886/25
SMCG PIZZARIA LTDA	30355700-8	36902/25
ZORAIME COSCIONI BRAZ FLORES E FESTAS LTDA	12950700-4	36936/25

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi
Gerente de Cadastro Econômico
GCE/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Banco Santander Brasil S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 24, de 18 de novembro de 2023.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 18/11/2025 a 17/11/2027.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Cristiano Edward Batalha Firmo, Luciane Igreja Soares.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 041/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela

de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento - Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

B) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".

MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 041/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
DMP Construções LTDA	Centeario / Jardim Jardim Centenario	AREA	0E	541884	B
Isolina Garcia da Silva Dibo	Santo Amaro / Vila Almeida	27	12	540819	B
Isolina Garcia da Silva Dibo	Santo Amaro / Vila Almeida	27	11	540816	B
Espolio de Geraldo de Carvalho Correia	Lageado / Parque Do Lageado	16	18	541887	B
Joelson Rezende Ferreira	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	04	25	541892	B
Ieda Pereira de Magalhães Martins	Centro-Oeste / Jardim Jardim Marajoara	28	03	541891	B
Dida Comercial e Imob LTDA	Lageado / Parque do Lageado	25	26	542013	B
Empreendimentos mobiliários Santa Marina Ltda	Aero Rancho / Fazenda Sem Denominação	Área	14B	542228	B

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jd. TV Morena, CEP: 79050-700, neste ato representada pela Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-06 e do RG n. XXXXXX03 - SJ/MT, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 108669/2023-81 vl. 2, celebrar o Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014, que no seu artigo 51, Parágrafo único, dispõe que "os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e no Decreto Municipal 14.969/2021 em seu artigo 43, inciso II, alínea "a", que condiciona a alteração por meio de Termo de Apostilamento para a "utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 02 de 26 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2025.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social-SAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jd. TV Morena, CEP: 79050-700, neste ato representada pela Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-06 e do RG n. XXXXXX03 – SJ/MT, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 108693/2023-66 vl. 2, celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 12, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014, que no seu artigo 51, Parágrafo único, dispõe que “os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e no Decreto Municipal 14.969/2021 em seu artigo 43, inciso II, alínea “a”, que condiciona a alteração por meio de Termo de Apostilamento para a “utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 12 de 26 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social-SAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 144 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 144, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS E A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jd. TV Morena, CEP: 79050-700, neste ato representada pela Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-06 e do RG n. XXXXXX03 – SJ/MT, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 114390/2023-19 vl. 2, celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 144, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014, que no seu artigo 51, Parágrafo único, dispõe que “os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e no Decreto Municipal 14.969/2021 em seu artigo 43, inciso II, alínea “a”, que condiciona a alteração por meio de Termo de Apostilamento para a “utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 144 de 11 de março de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social-SAS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 23/2025

Data: 17/11/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	170.351,91
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	ESTR3 500270420250006	SAS / FMAS	1.400.000,00
TOTAL					1.570.351,91

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

EDITAL n. 110/2025, de 11 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado no lote ZA1B com frente para a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, entre a Rua Canaã e a Avenida Mascarenhas de Moraes - Bairro Monte Castelo - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 55.642/2025-11.

Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 111/2025, de 11 de novembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 440 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE ZA1B COM FRENTE PARA A AVENIDA PREFEITO HERÁCLITO DINIZ DE FIGUEIREDO, ENTRE A RUA CANAÃ E A AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES - BAIRRO MONTE CASTELO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.642/2025-11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado no lote ZA1B com frente para a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, entre a Rua Canaã e a Avenida Mascarenhas de Moraes - Bairro Monte Castelo - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 55.642/2025-11, no período de 14 de novembro a 8 de dezembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59128/2025-46 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR AGUIDO BORGES ALBUQUERQUE PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA****DISPOSITIVO**

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou

sanção por irregularidade ao USUÁRIO AGUIDO BORGES ALBUQUERQUE, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

José Mario Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 18/2025 – PUBLICIDADE DO CANCELAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE NOS TERMINAIS DE TRNSBORDO.

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal n. 12.676, de 03 de julho de 2015, pela inobservância do previsto em seus Arts. 8º e 9º, resolve:

1. Dar publicidade ao cancelamento das autorizações dos vendedores ambulantes, expiradas automaticamente, conforme §2º do Art. 9º do Decreto Municipal n. 12.676, devido à inércia dos mesmos em providenciar a devida regularização para o exercício da atividade dentro do prazo previsto, conforme nomes abaixo, com referência a vaga, turno e Terminal de Transbordo em que estavam vinculados, assim como dar a publicidade das devoluções, da extinção por falecimento ou da transferência por falecimento da referida autorização conforme § 4º do Art. 4º da Lei Complementar nº 225 de 20/03/2014.

TERMINAL AERO RANCHO		
NOME	TURNO	POSIÇÃO
JAIME SIMÃO RODRIGUES	MATUTINO	4
SUSANA AGUERO PEREIRA	MATUTINO	5
MARIA CONCEIÇÃO PINNA FRAZETO	VESPERTINO	5
MARIA CEU DOS SANTOS	NOTURNO	1
MOUSTAPHA NDIAYE	NOTURNO	2
MARILZA AQUINO DA SILVA BARBOSA	NOTURNO	3
ROGERIO ESCOBAR DA SILVA ZURUTUZA	NOTURNO	5
TEREZINA MARQUES TENORIO	NOTURNO	6

TERMINAL BANDEIRANTES			
NOME	TURNO	POSIÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOCENI BARBOSA DA SILVA	MATUTINO	1	
JOSE ANTONIO AMAGUANA IPIALES	MATUTINO	3	
MARIA DEUZA ABUD ALMORENE	VESPERTINO	2	
LAURENTINO ABUD ALMORENO	VESPERTINO	7	
GENVO MARTINS FREITAS	NOTURNO	3	
CARMEM ESCOBAR CARDOSO	NOTURNO	6	
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	NOTURNO	6	SUPLENTE DE CARMEM ESCOBAR CARDOSO
ASSANE SALANE SENE	NOTURNO	8	

TERMINAL GENERAL OSÓRIO		
NOME	TURNO	POSIÇÃO
PATRICIA ROMÃO BUENO	MATUTINO	2
JOÃO CARLOS CESARIO DA SILVA	MATUTINO	3
VALDEMI BERNARDO DOS SANTOS	MATUTINO	5
ADILSON LOPES OLIVEIRA	VESPERTINO	1
GREICIANE GUIMARAES BARBOSA	VESPERTINO	2
NILO JOSE ALVEZ CAMINHA	VESPERTINO	4
VLADEMIR PASTORIO CARVALHO	VESPERTINO	5
JAQUELINA ROMÃO	VESPERTINO	6
ELZA CARVALHO	NOTURNO	2

TERMINAL GUAICURUS			
NOME	TURNO	POSIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LAERCIO VIEIRA RODRIGUES	MATUTINO	2	
MARCIO JOSE DA SILVA	MATUTINO	2	
MIRIAN MENDES GONÇALVES	MATUTINO	6	
PAULINO DA SILVA	VESPERTINO	1	SUPLENTE DE PAULO MARQUES RODRIGUES
PAULO MARQUES RODRIGUES	VESPERTINO	1	
ADRIANO DA SILVA LIMA	NOTURNO	1	
LUCIMARA ADRIANA DA SILVA	NOTURNO	1	SUPLENTE DE ADRIANO DA SILVA LIMA
LIDIA TIEKO HOSOI	NOTURNO	2	

TERMINAL HÉRCULES MAYMONE		
NOME	TURNO	POSIÇÃO
CHARLES MENDES CARVALHO	MATUTINO	1
KETLYN EMILYN TERETINSKI DE OLIVEIRA	MATUTINO	4
ROSENILDA APARECIDA GOMUNSKI TERETINSKI OLIVEIRA	VESPERTINO	1
DENILSON CEZARIO NEPOMUCENO	VESPERTINO	3
HONORINA DOS SANTOS ROCHA	VESPERTINO	2
YVONE NUNES SIQUEIRA DA SILVA	VESPERTINO	6
JULIANE RODRIGUES MONTEIRO	NOTURNO	2

TERMINAL JULIO DE CASTILHO		
NOME	TURNO	POSIÇÃO
DECANE Mbaye	MATUTINO	2
LOURDES FRANCISCA DIAS	VESPERTINO	1
EULINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	2
HATIRO OMURA	VESPERTINO	3
ALEX DOS SANTOS GONÇALVES	VESPERTINO	5
STEFANY MAYARA RODRIGUES SANTANA	VESPERTINO	6
ISRAEL REIS DOS SANTOS	NOTURNO	1
ISABEL APARECIDA FLORENTIN BARROS	NOTURNO	3
EDUARDO MAREGA DE SOUZA	NOTURNO	4

TERMINAL MORENÃO		
NOME	TURNO	POSIÇÃO
PAULO RODRIGUES DA SILVA	MATUTINO	1
JOEL TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR	MATUTINO	3
ALAN CABRAL ALVES	VESPERTINO	3
OTANAEL CARVALHO DA SILVA	NOTURNO	1
NERCI DE FATIMA ANSELMO	NOTURNO	2
ANA QUITERIA ANJELO DOS SANTOS	NOTURNO	3

TERMINAL NOVA BAHIA			
NOME	TURNO	POSIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ROSANGELA DA ROCHA	MATUTINO	1	SUPLENTE DE SEBASTIÃO BARTOLOMEU SANTOS
SEBASTIÃO BARTOLOMEU SANTOS	MATUTINO	1	
LUCIENE RAIMUNDO	VESPERTINO	3	

DEVOLUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO				
NOME	TURNO	POSIÇÃO	Nº PEDIDO	TERMINAL
JOÃO GUEDES GADELHA	MATUTINO	1	1259/2022-93	GENERAL OSÓRIO
GLADIS MARY	VESPERTINO	5	14790/2021-18	HERCULES MAYMONE
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MELLERO	VESPERTINO	2	4957/2022-96	AERO RANCHO
ADEMAR FERREIRA DA SILVA	VESPERTINO	3	6163/2022-21	GENERAL OSÓRIO
CANDIDO SOARES VIEIRA MONTEIRO	MATUTINO	2	1177/2021-40	AERO RANCHO

DEVOLUÇÃO POR FALECIMENTO				
NOME	TURNO	POSIÇÃO	Nº PEDIDO	TERMINAL
HERMES RAMIRO	VESPERTINO	1	5259/2023-16	GENERAL OSÓRIO
RUBENS MEDEIROS DE ARRUDA	VESPERTINO	5	14104/2023-71	BANDEIRANTES

TRANSFERÊNCIA POR FALECIMENTO				
NOME	TURNO	POSIÇÃO	Nº PEDIDO	TERMINAL
SUELI DOS SANTOS MELLERO - TRANSFERIDO PARA LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MELLERO	VESPERTINO	2	1551/2022-15	AERO RANCHO

2. Foram consideradas expiradas automaticamente as autorizações dos vendedores ambulantes acima citados, os quais perderam a autorização por sua inércia em providenciar sua regularização à época, conforme determina o Art. 9º do Decreto Municipal nº 12676 de 03/07/2015 "Art. 9º O requerimento para renovação das autorizações deverá ser instruído de acordo com o estabelecido no art. 5º deste Decreto. § 1º Expirado o prazo de que trata este artigo, o interessado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para regularizar sua autorização, desde que recolha ao Erário Público o montante estipulado no art. 14, inciso IV da Lei Complementar nº 225/2014, ou outra norma que vier a substituí-la. § 2º Decorrido o prazo do § 1º deste artigo, a autorização expirará automaticamente e o vendedor ambulante perderá a autorização por sua inércia em providenciar sua regularização." Não eximindo os responsáveis dos débitos, de eventuais multas ou tributos, com o município, oriundos do exercício da atividade de vendedor ambulante durante o tempo que gozou da respectiva autorização.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LINDSON WAGNER CANO DA SILVA, matrícula n. 381398, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Profª Maria Ildonei de Lima Pedra, Tipologia "B", Símbolo DE-2, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Rezende de Souza, matrícula n. 373944/02 com efeito a contar 12 de novembro de 2025 (Ofício n. 5.235/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.183, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EMANUEL FERNANDES BESSA, matrícula n. 424224/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 12 de novembro de 2025 (Ofício n. 953/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 707, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.835, de 20 de fevereiro de 2025, referente à designação de CRISTIANA VENTURA RODRIGUES, matrícula n. 391287, para desempenhar a função de Coordenadora da Rede de Assistência Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.279/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.185 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRISTIANA VENTURA RODRIGUES, matrícula n. 391287, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.279/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.186 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte que designou LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE, matrícula n. 253677, para desempenhar a Função de

Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 5 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.217/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.187 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte que designou TALITA KELE ALVES, matrícula n. 412499, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 5 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.217/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.188 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, em vaga decorrente da revogação de Leika Aparecida Ishiyama Geniole, matrícula n. 253677, com efeito a contar de 5 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.217/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.189, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.426, de 11 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.894, de 11 de abril de 2025, referente à designação de LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ, matrícula n. 415262, para desempenhar a função de Gerente de Obras e Arquitetura em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.244/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.190, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ, matrícula n. 415262, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.244/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.191, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no

DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte que designou RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula n. 406436, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.105/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.192, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KELIA SIQUEIRA NEVES, matrícula n. 416747, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, em vaga decorrente da revogação de Rodrigo Ribeiro Guimarães, matrícula n. 406436, com efeito a contar de 3 de novembro de 2025 (Ofício n. 11.105/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.193, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNAR a servidora LAURA ANDREZA SILVEIRA NAZAR, matrícula n. 398123, para desempenhar a função de Administrador Setorial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como ponto focal nas atividades relacionadas ao uso do SEI, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 5.057/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARISTELA SCHMIDT, matrícula n. 402411/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 21 de novembro de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 47502/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.726, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU, matrícula 415717/05, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para participar da Equipe de Apoio COP30 - Força Nacional SUS, em Belém - PA, no período de 17 a 24 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 65559/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 43723/2025-60, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SUEILA PATRICIA DAUZACKER ARAUJO, matrícula n. 410671/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 43723/2025-60):

CLASSE	A CONTAR
B	30 de maio de 2021
C	2 de março de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.728, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor WAGNER MELO SILVA, matrícula n. 385215, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como árbitro no Campeonato Brasileiro de Bocha Paralímpica, em São Paulo - SP, no período de 24 a 30 de novembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.231/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.729, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 110896/2018-19).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
411029/01	Franklin Barbosa Índio do Brasil	26/2/2018	1º/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
436987/01	Carla Borba Meaurio	Auxiliar de Manutenção	AGETTRAN

PROCESSO: 42690/2025-31.

DECISÃO: Defiro o pedido de três quotas de salário-família, com fulcro no inciso XII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 2, de 11 de janeiro de 2024, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378731/22	Ademar Silva Fernandes	Professor	SEMED

PROCESSO: 19715/2025-01.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 857/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**ASSUNTO: Revisão de Pagamento.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
337137/87	Helena Maria da Cruz Lima	Professor	SEMED

PROCESSO: 690/2024-81.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 858/2025.**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração e Inovação**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****RESOLUÇÃO "PE" SEGOV N. 76, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, e pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:**DESIGNAR**, a comissão com os servidores Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028, como titular; Paulo Henrique Ferreira, matrícula n. 419305, como suplente; e Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662, como suplente, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato n. 51, de 02/04/2018, anexo ao processo n. 105532/2017-72, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva da Mulher – SEMU, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV.Fica revogada a Resolução:
"PE" SEGOV: n. 84, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025****ULISSES DA SILVA ROCHA**
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 372, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 348, de 09 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.086, de 10 de outubro de 2025, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62506/2025-15.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 373, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 336, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62182/2025-15.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 337, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62183/2025-70.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 375, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 338, de 02 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.079, de 03 de outubro de 2025, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 62148/2025-79.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 376, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Valdecir de Lima Soares, matrícula n. 385853/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 64815/2025-11; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 377, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Valdecir de Lima Soares, matrícula n. 385853/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 64823/2025-31; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 378, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Edi Marley Gabriel Oliveira Dias, matrícula 387456/01 e Valdecir de Lima Soares, matrícula n. 385853/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 64833/2025-94; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400340/01	SUZANA FUZETO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	SESAU

PROCESSO: 032339/2025-31**DECISÃO:** Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerencia de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.****IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde**DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
422010/02	ALINE KELIN GUEDES	ODONTÓLOGA	SESAU

PROCESSO: 039382/2025-28

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerencia de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
394012/01	DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SESAU

PROCESSO: 032326/2025-62

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerencia de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
431590/04	FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 034283/2025-50

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerencia de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
382687/19	FAYDE CHARANEK	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 028167/2025-00

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerencia de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400340/01	SUZANA FUZETO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	SESAU

PROCESSO: 032340/2025-66

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 89/ 2025

Convocamos o servidor ISRAEL DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR, matrícula n. 410713/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em

Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 046683/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014605/2025-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E PROJEÇÃO

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 03/12/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/12/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

B9E97CC260A2A489750506063200A791B783EC7C

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107112

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/112#top>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, foi deferido parcialmente e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006070/2025-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 24/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

6A870F0A1187BCE52B1A17EE8C5EE5F6EC3DFFB8

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/52#top>

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada a pedido do órgão demandante:

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002428/2025-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BORRACHARIA E LAVA-JATO

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

BBC721BB15A5564666A13D7E29BBC3ECA78E9769

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107101

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038040/2025-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PELO MÉTODO TREINI, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/11/2025 até às 07h29min do dia 24/11/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 10h30min do dia 24/11/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/>

comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/72/DI/#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040088/2025-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TOSILATO DE RITLECITINIBE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/11/2025 até às 07h29min do dia 24/11/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 10h30min do dia 24/11/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/80/DI/#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038299/2025-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/11/2025 até às 07h29min do dia 24/11/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 10h30min do dia 24/11/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/82/DI/#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053 CELEBRADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresas EVG Sinalização Indústria e Comércio Ltda, J B Cardoso Serviços de Transporte Ltda, Roldfer Serviços e Acessórios Ltda e HC Comércio de Madeiras Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2025 e Processo Administrativo nº 021.923/2025-61.

OBJETO: Aquisição de películas refletivas, adesivos de vinil e postes de madeira de eucalipto.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: amarela; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	70	R\$ 630,00	EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

02	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: azul; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	15	R\$ 630,00	
03	Película refletiva Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: branca; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	70	R\$ 630,00	
04	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: laranja; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	10	R\$ 630,00	
05	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: verde; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	15	R\$ 630,00	
06	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo I-A; Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: vermelha; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	50	R\$ 630,00	
07	Película refletiva - Classificação: grau técnico tipo IV-A; Tipo: não refletiva; Aplicação: placas de sinalização; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Cor: preto para legenda; Material: adesivo; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	70	R\$ 700,00	
08	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: branca; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	8	R\$ 315,00	

09	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: laranja; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	6	R\$ 304,65	
10	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: preta; Aplicação: Placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	30	R\$ 313,85	ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA
11	Adesivo - Tipo: vinil monomérico calandrado; Cor: vermelha; Aplicação: placas de sinalização; Material: filme pvc; Medida: 0,61 x 20 m (L x C).	1 RI.	6	R\$ 311,40	
12	Adesivo - Tipo: máscara de transferência; Cor: transparente; Requisito: apto à corte e vinco; Aplicação: transferência de adesivo recortado; Material: filme a base de polipropileno, médio tack; Medida: 0,61 x 20 m (L x C); Espessura: 0,10 mm.	1 RI.	100	R\$ 240,00	EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
13	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 10 x 10 cm; Comprimento: 2,50m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 Un.	810	R\$ 90,00	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
13.1	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 10 x 10 cm; Comprimento: 2,50m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 Un.	270	R\$ 88,90	
14	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 8 x 8 cm; Comprimento: 3,50 m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 Un.	1.530	R\$ 125,23	HC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
14.1	Poste - Material: Eucalipto tratado em autoclave; Espessura: 8 x 8 cm; Comprimento: 3,50 m; Forma: Quadrado e desquinado.	1 Un.	510	R\$ 125,23	
15	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: branca; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 Mt.	96	R\$ 150,00	
16	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: vermelha; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 Mt.	120	R\$ 150,00	EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

17	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: amarela; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 Mt.	150	R\$ 150,00	
18	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva de alta intensidade; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: azul; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 Mt.	60	R\$ 150,00	
19	Película refletiva - Tipo: retrorrefletiva de alta intensidade; Aplicação: placas de sinalização; Material: adesivo; Cor: verde; Requisito: em conformidade com Norma ABNT NBR vigente; Classificação: alta intensidade prismático tipo III; Largura: 1,22 m.	1 Mt.	48	R\$ 150,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Eduardo Vogel Gelsomino, Jefferson Benites Cardoso, Harley Cássio Martins e Genildo Figueiredo da Cruz. Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.023, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, REFERENTE AO MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do disposto do Anexo desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD referente aos meses de agosto a dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

ANEXO À DELIBERAÇÃO CORAD n. 01/2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CORAD - 2025

Mês	Dia	Horário
Agosto	12/08/2025	13h50min
	14/08/2025	
	18/08/2025	
Setembro	02/09/2025	
	16/09/2025	
	23/09/2025	
Outubro	07/10/2025	
	14/10/2025	
	21/10/2025	
Novembro	11/11/2025	
	18/11/2025	
	27/11/2025	
Dezembro	04/12/2025	
	11/12/2025	
	18/12/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
 Presidente do Conselho de Recursos
 Administrativos dos Servidores Municipais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 064/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
 IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025

Alexandre Souza Moreira
 Presidente da JARIT

- PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
- XXX 59691/2019-12 310-33097 IMPROCEDENTE
 - XXX 59759/2019-46 035-33298 IMPROCEDENTE
 - XXX 106813/2018-88 035-23816 PROCEDENTE
 - XXX 106816/2018-76 035-23817 PROCEDENTE
 - XXX 106817/2018-39 311-23818 PROCEDENTE
 - XXX 107348/2018-75 311-23826 PROCEDENTE
 - XXX 108720/2018-70 035-23831 PROCEDENTE
 - XXX 59762/2019-51 035-33299 IMPROCEDENTE
 - XXX 59771/2019-41 035-33451 IMPROCEDENTE
 - XXX 60556/2019-66 311-33308 IMPROCEDENTE
 - XXX 60572/2019-12 311-33034 IMPROCEDENTE
 - XXX 60601/2019-19 311-33038 IMPROCEDENTE
 - XXX 61867/2019-51 310-33713 IMPROCEDENTE
 - XXX 62846/2019-17 035-33348 PROCEDENTE
 - XXX 66156/2019-09 311-34019 IMPROCEDENTE
 - XXX 80636/2019-56 310-34509 IMPROCEDENTE
 - XXX 85608/2019-06 034-31101 PROCEDENTE
 - XXX 85609/2019-61 034-31102 PROCEDENTE
 - XXX 85613/2019-38 034-31105 PROCEDENTE
 - XXX 85619/2019-14 056-31106 PROCEDENTE
 - XXX 46860/2022-32 035-05939 IMPROCEDENTE
 - XXX 46864/2022-93 035-05940 IMPROCEDENTE
 - XXX 46869/2022-15 035-05942 IMPROCEDENTE
 - XXX 46885/2022-63 035-05943 IMPROCEDENTE
 - XXX 46900/2022-55 035-05944 IMPROCEDENTE
 - XXX 46909/2022-20 035-05945 IMPROCEDENTE
 - XXX 46913/2022-05 035-06154 IMPROCEDENTE
 - XXX 46914/2022-60 035-06155 IMPROCEDENTE
 - XXX 46920/2022-62 035-06156 IMPROCEDENTE
 - XXX 46922/2022-98 035-06157 IMPROCEDENTE
 - XXX 46925/2022-86 035-06158 IMPROCEDENTE
 - XXX 46926/2022-49 035-06159 IMPROCEDENTE
 - XXX 46929/2022-37 035-06160 IMPROCEDENTE
 - XXX 46931/2022-89 035-06162 IMPROCEDENTE
 - XXX 46935/2022-30 035-06163 IMPROCEDENTE
 - XXX 25401/2025-40 053-15736 IMPROCEDENTE
 - XXX 25403/2025-75 510-15737 IMPROCEDENTE
 - XXX 25406/2025-63 510-15738 IMPROCEDENTE
 - XXX 25407/2025-26 510-15739 IMPROCEDENTE
 - XXX 25409/2025-51 510-15740 IMPROCEDENTE
 - XXX 25410/2025-31 059-15741 IMPROCEDENTE
 - XXX 25411/2025-01 058-15742 IMPROCEDENTE
 - XXX 25412/2025-66 054-15743 IMPROCEDENTE
 - XXX 25413/2025-29 053-15744 IMPROCEDENTE
 - XXX 25451/2025-18 510-15745 IMPROCEDENTE
 - XXX 25452/2025-81 510-15746 IMPROCEDENTE
 - XXX 25453/2025-43 510-15747 IMPROCEDENTE
 - XXX 25455/2025-79 510-15748 IMPROCEDENTE
 - XXX 25456/2025-31 054-15749 IMPROCEDENTE
 - XXX 25457/2025-02 055-15750 IMPROCEDENTE

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a Audiência Pública do dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Pejotização".

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

LANDMARK
 Presidente

DR. JAMAL
 Vice-Presidente

RONILÇO GUERREIRO
 Membro

ANDRÉ SALINEIRO
 Membro

MARQUINHOS TRAD
 Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n.

1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Entre dores e direitos: a realidade da violência obstétrica."

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

LUIZA RIBEIRO
 Presidente

ANA PORTELA
 Vice-Presidente

DR. JAMAL
 Membro

JEAN FERREIRA
 Membro

LEINHA
 Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 145/2022

Contrato administrativo nº: 028/2022

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/11/2022, conforme cláusula quarta, e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), conforme cláusula segunda.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2025 a 21/11/2026.

Valor do Aditivo: R\$ 93.654,00

Data do Aditivo: 18/11/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.97 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesas de Teleprocessamento

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo 145/2022

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, José Luiz Costa